



**AUTO**

NOTIFICAÇÃO  PARALISAÇÃO  APREENSÃO

2044 / 20 23

IDENTIFICAÇÃO

Nome: HECTOR AYALA  
Endereço: RUA ANCHIETA 507 - CEP. 09320 280  
\*(R. Padre José de Anchieta, 507) Bairro: JD. MIRANDA D'AVIS  
Cidade / UF: MAUÁ - SP. RG/CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

LOCAL DA INFRAÇÃO

Mesmo da Identificação

Endereço: RUA ANTONIO DO CARMO 216 E FUNDOS R. STA. G. GIRALDI DE OLIVEIRA  
Bairro: JD. COLUMBIA - MAUÁ - SP. Inscrição: 25 052 011

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado a regularizar a situação no prazo legal. Findo o prazo sem a devida regularização, implicará em sanções previstas em lei.

LEI MUNICIPAL Nº 2.260 / 1989 – Dispõe Sobre Posturas Municipais

- Art. 3º Limpeza do passeio público;
- Art. 4º Desobstruir o escoamento das águas;
- Art. 5º Preservar a higiene pública;
  - II – Asseio das vias  III – Obstrução ou danificação  IV – Descarte irregular
- Art. 6º Desocupar a via pública nas obras; (sujeito a apreensão de bens e mercadorias).
- Art. 7º Desembaraçar o livre trânsito nas vias públicas;
- Art. 51º Limpeza do lote ou imóvel, sem utilizar fogo;

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.614 / 2011 – Dispõe Sobre Muros e Passeios

- Art. 1º Fechar o terreno no alinhamento por muro; (alvenaria, gradil ou placas de concreto, altura mínima de 1,50m).
  - Construção  Restauração ou reparos
- Art. 3º Pavimentar o passeio;
  - Construção  Restauração ou reparos

Lei / Decreto: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Art. \_\_\_\_\_ Trata: \_\_\_\_\_

Lei / Decreto: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Art. \_\_\_\_\_ Trata: \_\_\_\_\_

**PRAZO PARA ATENDIMENTO:**  IMEDIATO  15 dias  30 dias  90 dias

OBS: FICA O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL NOTIFICADO PARA EXECUTAR LIMPEZA DO LOTE, PAVIMENTAR O PASSEIO PÚBLICO DE ACORDO COM ABN NBR 9050 E CONSTRUIR MURO OU GRADIL COM ALTURA MÍNIMA 1,50m SOB PENA DE MULTA CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR COM PRAZO DE 90 DIAS.

RECUSOU-SE A ASSINAR

<input type="checkbox"/> NOTIFICADO	<input type="checkbox"/> TESTEMUNHA
Recebi em: <u>10/07/2023</u>	
RG/CPF: _____	
Notificado (Assinatura)	

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO	
Mauá, <u>10/07/2023</u>	
Marcelo Bezerra Rodrigues	
Auditor Fiscal A.U.M. III	
Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)	

Antonio Carlos (irmão)